



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 1969/2023

Divinópolis, 10 de outubro de 2023.

Exmo.Sr.

Israel de Mendonça
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Divinópolis
Nesta

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de V. Ex^a, após aprovação do Soberano Plenário, que seja encaminhada esta ao Sr. Prefeito Municipal, Gleidson Gontijo Azevedo, para que designe ao órgão competente de seu Governo, para que seja realizado a **sinalização de segurança viária defronte o CEMEI do Bairro Santa Luzia.**

Justificativa

A presente indicação se justifica pela necessidade da segurança viária para os alunos, pais, professores e transeuntes nas imediações do CEMEI do Bairro Santa Luzia.

Certo de vossa compreensão, despeço-me com votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

José Wilson da Silva
“Piriquito Beleza”
Vereador